



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da Costa



CÂMARA
MUNICIPAL DE CUBATI

VEREADORA
Geovania
CAVALCANTE

Aprovado na Sessão de 11 de 10 de 2024

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Reynaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Manoel Araújo Santo Oms.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 581 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do município de Cubati/PB, e dá outras providências.

Autora: VEREADORA GEOVANIA CAVALCANTE PEREIRA - PSB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições lhes conferidas no Regimento Interno desta casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão ao Sr. Reyvson de Queiroz Guimarães, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se dará no dia ____ de ____ de 2024, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cubati/PB, 01 de agosto de 2024

Manoel Galdino de Souto